

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Comando-Geral da Guarda Nacional Republicana

Regimento de Cavalaria

Aviso n.º 1573/2009**Subdelegação de competências**

1 — Ao abrigo do disposto nos artigos 35.º a 41.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, e no artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, nos termos dos n.ºs 11 e 11.3 do despacho n.º 25456/2008, de 16 de Setembro de 2008, do Tenente-General Comandante-Geral, subdelego no Comandante do 2.º Esquadrão do Regimento de Cavalaria, Capitão de Cavalaria, Luís Miguel Gomes Ferreira, publicado no *Diário da República* n.º 198 (2.ª Série), de 13 de Outubro de 2008, as competências relativas aos seguintes actos de gestão orçamental e de realização de despesas:

a) Autorizar as despesas que hajam de efectuar-se com empreitadas de obras públicas, aquisição de bens e serviços, até ao limite de € 5.000, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho;

b) Autorizar as despesas relativas à execução de planos ou programas plurianuais, legalmente aprovados, até ao montante de € 10.000, nos termos da alínea a) do n.º 3 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho;

2 — A subdelegação de competências a que se refere este despacho entende-se sem prejuízo de poderes de avocação e superintendência.

3 — O presente despacho produz efeitos desde 03 de Setembro de 2008.

4 — Nos termos do n.º 3 do artigo 137.º, do Código do Procedimento Administrativo, ficam ratificados todos os actos praticados até à publicação do presente despacho no *Diário da República*.

20 de Outubro de 2008. — O Comandante, *João de Brito Mariz dos Santos*, tenente-coronel de cavalaria.

Direcção-Geral de Infra-Estruturas e Equipamentos**Despacho n.º 2264/2009**

Por despacho de 31 de Dezembro de 2008 do presidente do conselho directivo do Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana e meu despacho de 31 de Dezembro de 2008:

Manuel Maria da Piedade Aguiar Ferreira, assessor principal, do mapa de pessoal do Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, transferido para igual categoria da carreira de técnico superior de arquitectura do mapa de pessoal do ex-Gabinete de Estudos e Planeamento de Instalações, com efeitos a 31 de Dezembro de 2008.

Foi dado cumprimento ao estipulado nos artigos 34.º e 41.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, conforme procedimento P20087896.

31 de Dezembro de 2008. — O Director-Geral, *José Revez*.

Despacho n.º 2265/2009

Por despacho de 31 de Dezembro de 2008 do Presidente do Conselho Directivo do Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana e meu despacho de 31 de Dezembro de 2008:

Isaque Gonçalves Castro, técnico-profissional especialista principal, do mapa de pessoal do Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, transferido para igual categoria da carreira de Técnico-Profissional do mapa de pessoal do ex-Gabinete de Estudos e Planeamento de Instalações, com efeitos a 31 de Dezembro de 2008.

Foi dado cumprimento ao estipulado nos artigos 34.º e 41.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, conforme procedimento P20087895.

31 de Dezembro de 2008. — O Director-Geral, *José Revez*.

Serviço de Estrangeiros e Fronteiras**Despacho (extracto) n.º 2266/2009**

Por despacho de 08.01.2009 do Director Nacional do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras

Maria Manuela Setiliano Fazenda Carreira Morais, Técnica Profissional de 1.ª classe, afecta à Secretaria Geral do Ministério da Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pescas, em situação de mobilidade especial — conversão automática em exercício de funções por tempo indeterminado, com a mesma categoria, em lugar a criar e a extinguir quando vagar do quadro de pessoal do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 33.º da Lei n.º 53/2006, de 07.12, com efeitos a 15 de Novembro de 2008.

9 de Janeiro de 2009. — O Chefe do Departamento de Gestão e Administração de Recursos Humanos, *António José dos Santos Carvalho*.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA**Direcção-Geral da Política de Justiça****Despacho (extracto) n.º 2267/2009**

Por meu despacho, de 17 de Dezembro de 2008:

Anabela Carrolo Duarte e Maria Paula Moreira Requiça Fernandes nomeadas, precedendo a concurso, após confirmação de declaração de cabimento orçamental pela 5.ª Delegação da Direcção-Geral do Orçamento, Técnicas de Informática de Grau 2, Nível 1, do mapa de pessoal da Direcção-Geral da Política de Justiça do Ministério da Justiça. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

7 de Janeiro de 2009. — A Directora-Geral, *Rita Brito*.

Direcção-Geral dos Serviços Prisionais**Despacho (extracto) n.º 2268/2009**

Por meu despacho de 19 de Julho de 2007, no uso de competência delegada, foi Rosa da Conceição Moreira Coelho Sequeira, técnica superior principal de reinserção social, da carreira técnica superior de reinserção social, requisitada à Direcção-Geral de Reinserção Social, transferida para o quadro de pessoal da Direcção-Geral dos Serviços Prisionais, na categoria de técnica superior principal, da carreira técnica superior de reeducação, com efeitos a 1 de Agosto de 2007, ficando exonerada do lugar de origem a partir da mesma data. (Isento de fiscalização prévia do T. C.)

28 de Novembro de 2008. — A Subdirectora-Geral, *Julieta Nunes*.

Instituto Nacional de Medicina Legal, I. P.**Deliberação n.º 207/2009**

Por deliberação do Conselho Directivo do Instituto Nacional de Medicina Legal, I. P. em sessão de 27 de Novembro de 2008:

Licenciada Silvia Maria Nogueira Ribeiro — reclassificada na categoria de especialista de informática, grau 1, nível 2, da carreira de especialista de informática do quadro de pessoal único do INML, I. P., ao abrigo do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, após parecer prévio da Secretaria-Geral do Ministério da Justiça e aprovação em estágio, com efeitos à data da presente deliberação. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

22 de Dezembro de 2008. — O Presidente do Conselho Directivo, *Duarte Nuno Vieira*.

MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL**Administração da Região Hidrográfica do Centro, I. P.****Aviso n.º 1574/2009**

Nos termos dos artigos 61.º e 68.º da Lei n.º 58/2005, de 29 de Dezembro, e dos artigos 24.º e 21 do Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de

Maior, torna-se público que deu entrada nesta Administração da Região Hidrográfica do Centro, I.P., um pedido de utilização de recursos hídricos com o fim de captar água da ribeira de Coja, para a produção de energia hidroelétrica através da implantação de infra-estruturas hidráulicas no lugar e freguesia de Pindo, concelho de Penalva do Castelo, distrito de Viseu, com as seguintes características:

Açude a construir na ribeira de Coja local de Moinhos de Pepim, tipo gravidade, com 10 m acima das fundações, com um NPA à cota 340 m, com as seguintes coordenadas no sistema Hayford-Gauss Militar:

M = 233.447,22; e P = 409.459,94

Edifício da Central a construir na margem esquerda do rio Dão, local de Quinta da Vinha, com restituição à cota 312 m, com as seguintes coordenadas no sistema Hayford-Gauss Militar:

M = 233.343,90; e P = 409.067,91

Convidam-se todos os interessados para, querendo, requerer junto da ARH do Centro, I.P., um idêntico pedido de atribuição de concessão com o objectivo e finalidade ora publicitada, durante o prazo de 30 dias úteis a contar da data de publicação deste Aviso.

Caso se verifique a apresentação de pedidos idênticos, será iniciado um procedimento concursal entre os interessados, conforme o previsto na alínea d) do número 4 do artigo 21.º, do Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de Maio.

Convidam-se ainda todos os interessados para, querendo, apresentarem por escrito as suas objecções à atribuição da mencionada utilização, durante o prazo de 30 dias úteis a contar da data da publicação do presente Aviso. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

6 de Janeiro de 2009. — A Presidente, *Teresa Fidélis*.

Aviso n.º 1575/2009

Nos termos dos artigos 61.º e 68.º da Lei n.º 58/2005, de 29 de Dezembro, e dos artigos 24.º e 21 do Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de Maio, torna-se público que deu entrada nesta Administração da Região Hidrográfica do Centro, I. P., um pedido de utilização de recursos hídricos com o fim de captar água no rio Ceira (afluente do rio Mondego), para a produção de energia hidroelétrica através da implantação de infra-estruturas hidráulicas no lugar e freguesia de Serpins, concelho da Lousã, distrito de Coimbra, com as seguintes características:

Açude a construir no rio Ceira, tipo gravidade, com 5m acima das fundações, com um NPA à cota 95 m, com as seguintes coordenadas no sistema Hayford-Gauss Militar:

M = 192.447,86; e P = 354.221,76

Edifício da Central a construir na margem direita do rio Ceira, com restituição à cota 89 m, com as seguintes coordenadas no sistema Hayford-Gauss Militar:

M = 192.223,35; e P = 354.314,83

Convidam-se todos os interessados para, querendo, requerer junto da ARH do Centro, I.P., um idêntico pedido de atribuição de concessão com o objectivo e finalidade ora publicitada, durante o prazo de 30 dias úteis a contar da data de publicação deste Aviso.

Caso se verifique a apresentação de pedidos idênticos, será iniciado um procedimento concursal entre os interessados, conforme o previsto na alínea d) do n.º 4 do artigo 21.º, do Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de Maio.

Convidam-se ainda todos os interessados para, querendo, apresentarem por escrito as suas objecções à atribuição da mencionada utilização, durante o prazo de 30 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

6 de Janeiro de 2009. — A Presidente, *Teresa Fidélis*.

Aviso n.º 1576/2009

Nos termos dos artigos 61.º e 68.º da Lei n.º 58/2005, de 29 de Dezembro, e dos artigos 24.º e 21 do Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de Maio, torna-se público que deu entrada nesta Administração da Região Hidrográfica do Centro, I.P., um pedido de utilização de recursos hídricos com o fim de captar água da ribeira de Sasse, rios Paiva e Asnes, para a produção de energia hidroelétrica através da implantação de infra-estruturas hidráulicas, nas freguesias de Vila Chã de Sá, Fail e Parada de Gonta, concelhos de Viseu e Tondela, distrito de Viseu, com as seguintes características:

Açude a construir na ribeira de Sasse tipo gravidade, com 10m acima das fundações, com um NPA à cota 350m, com as seguintes coordenadas no sistema Hayford-Gauss Militar:

M= 213675,99 e P= 403118,08

Açude a construir no rio Pavia tipo gravidade, com 5m acima das fundações, com um NPA à cota 285m, com as seguintes coordenadas no sistema Hayford-Gauss Militar:

M= 212720,80 e P= 403365,50.

Açude a construir no rio Asnes tipo gravidade, com 10m acima das fundações, com um NPA à cota 280m, com as seguintes coordenadas no sistema Hayford-Gauss Militar:

M= 211896,48 e P= 402601,57.

Edifício da Central a construir na margem esquerda do rio Asnes, com restituição à cota 240 m, com as seguintes coordenadas no sistema Hayford-Gauss Militar:

M = 212.488,34; e P = 401.865,50

Convidam-se todos os interessados para, querendo, requerer junto da ARH do Centro, I.P., um idêntico pedido de atribuição de concessão com o objectivo e finalidade ora publicitada, durante o prazo de 30 dias úteis a contar da data de publicação deste Aviso.

Caso se verifique a apresentação de pedidos idênticos, será iniciado um procedimento concursal entre os interessados, conforme o previsto na alínea d) do n.º 4 do artigo 21.º, do Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de Maio.

Convidam-se ainda todos os interessados para, querendo, apresentarem por escrito as suas objecções à atribuição da mencionada utilização, durante o prazo de 30 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

6 de Janeiro de 2009. — A Presidente, *Teresa Fidélis*.

Aviso n.º 1577/2009

Nos termos dos artigos 61.º e 68.º da Lei n.º 58/2005, de 29 de Dezembro, e dos artigos 24.º e 21 do Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de Maio, torna-se público que deu entrada nesta Administração da Região Hidrográfica do Centro, I.P., um pedido de utilização de recursos hídricos com o fim de captar água da ribeira de Tourais para produção de energia hidroelétrica através da implantação de infra-estruturas hidráulicas nas freguesias de Paranhos e Girabolhos, concelho de Seia e distrito da Guarda, com as seguintes características:

Açude a construir na ribeira de Tourais, tipo gravidade, com 4m acima das fundações, com um NPA à cota 290 m, com as seguintes coordenadas no sistema Hayford-Gauss Militar:

M = 229.919,00; e P = 392.301,00

Edifício da Central a construir na margem esquerda do rio Mondego, com restituição à cota 190 m, com as seguintes coordenadas no sistema Hayford-Gauss Militar:

M = 229.617,86; e P = 393.234,66

Convidam-se todos os interessados para, querendo, requerer junto da ARH do Centro I.P., um idêntico pedido de atribuição de concessão com o objectivo e finalidade ora publicitada, durante o prazo de 30 dias úteis a contar da data de publicação deste Aviso.

Caso se verifique a apresentação de pedidos idênticos, será iniciado um procedimento concursal entre os interessados, conforme o previsto na alínea d) do n.º 4 do artigo 21.º, do Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de Maio.

Convidam-se ainda todos os interessados para, querendo, apresentarem por escrito as suas objecções à atribuição da mencionada utilização, durante o prazo de 30 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

6 de Janeiro de 2009. — A Presidente, *Teresa Fidélis*.

Aviso n.º 1578/2009

Nos termos dos artigos 61.º e 68.º da Lei n.º 58/2005, de 29 de Dezembro, e dos artigos 24.º e 21 do Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de Maio, torna-se público que deu entrada na Administração da Região Hidrográfica do Centro, I. P., um pedido de utilização de recursos hídricos com o fim de captar água no rio de Mel, para a produção de energia hidroelétrica através da implantação de infra-estruturas hidráulicas, na